



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 – Rua Pedro Paulo dos Santos Nº 45 – CENTRO – CEP: 38.960-000 –
PRATINHA-MG

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 136/2024

DISPENSA Nº 076/2024

Considerando as informações pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epigrafe: **RATIFICO** integralmente o processo de **CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA ELÉTRICA, COM ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA DE PROJETOS OU SERVIÇOS OBEDECENDO AS NORMAS TÉCNICAS DA CONCESSIONÁRIA DE DISTRIBUIÇÃO ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS (CEMIG), PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA EXTENSÃO DE REDES ILUMINAÇÃO PÚBLICA, REDE CEMIG E REDE “PARTICULAR” DOS SEGUINTE LOCAIS: REDE CEMIG, RUA CLEUDIS JOSE BORGES E TRECHO AV. SEBASTIÃO RIBEIRO DOS REIS. REDE ILUMINAÇÃO “PARTICULAR” TRECHO AV. SEBASTIÃO RIBEIRO DOS REIS E AV. FRANCISCO MACHADO BORGES**, esta ratificação está fundamentada na lei 14.133 de 2021, com valor global de R\$ 6.199,00 Determino à Assessoria Jurídica a lavratura do competente contrato ou instrumento equivalente.

Pratinha- MG, 17 de outubro 2024.

John Wercollis de Moraes
Prefeito Municipal